



EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria n.º 36, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 79 c/c Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 8.245/91 e, no que couber, no DECRETO FEDERAL N.º 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, **TORNA PÚBLICA** a todos os interessados, a presente **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, atinente à análise dos documentos do interessado para fins de credenciamento, respeitando a ordem cronológica de protocolo, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO IMÓVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS, DO MUNICÍPIO DE MATINA-BA

- a) **ARNALDO PEREIRA FERNANDES**, inscrita no CPF n.º 246.020.508-24, que entregou a documentação no dia 06/05/2025 às 11:00 hrs, e requereu credenciamento para os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANTIDADE/ANO	VALOR UNIT. BRUTO EM R\$	VALOR TOTAL/ANO R\$
01	Imóvel com no mínimo 01 sanitário/banheiro, 01 cozinha, 01 salas, 02 quartos e área de serviço, com Área construída de no mínimo 80 m².	meses	12	R\$500,00	R\$6.000,00

A sessão foi encerrada, para análise da documentação.

Após análise, foi atestado que a documentação apresentada atende ao quanto exigido no edital, estando todos os interessados CREDENCIADOS.

Matina/BA, 06 de maio de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

NATÁLIA SOUZA RODRIGUES

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

GESSICA FERNANDES DE SOUZA

Secretária da Comissão Especial de Credenciamento

CLEIDSON BATISTA FERNANDES

Membro da Comissão Especial de Credenciamento